



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNQUEIRO/AL

Processo: 07006093320188020016

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDENILDA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO 5624/AL, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JUNQUEIRO, 10 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

~



Nº DA CONTA JUDICIAL
2400109419060

Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 09/12/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 1284	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 08/12/2020	Nº DA GUIA 2595661	Nº DO PROCESSO 07006093320188020016	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA JUNQUEIRO	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5258,04	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CLAUDENILDA DOS SANTOS		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 10528429418	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 15E3A0D653AA53C0				
CÓDIGO DE BARRAS				

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Abril/2019	

Dados calculados		
Fator de correção do período	396 dias	1,047406
Percentual correspondente	396 dias	4,740625 %
Valor corrigido para 1/4/2019	(=)	R\$ 3.535,00
Sub Total	(=)	R\$ 3.535,00
Valor total	(=)	R\$ 3.535,00

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.535,00	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2019 a Outubro/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	608 dias	1,077856
Percentual correspondente	608 dias	7,785598 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 3.810,22
Sub Total	(=)	R\$ 3.810,22
Valor total	(=)	R\$ 3.810,22

HONORARIOS

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos dois meses	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2018 a Outubro/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	761 dias	1,072460
Percentual correspondente	761 dias	7,246016 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 14.478,21
Sub Total	(=)	R\$ 14.478,21
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.447,82
Valor total	(=)	R\$ 15.926,03

TOTAL DA CONDENAÇÃO :

R\$ 3.810,22 + 1.447,82 (HONORÁRIOS) = **R\$ 5.258,04**